

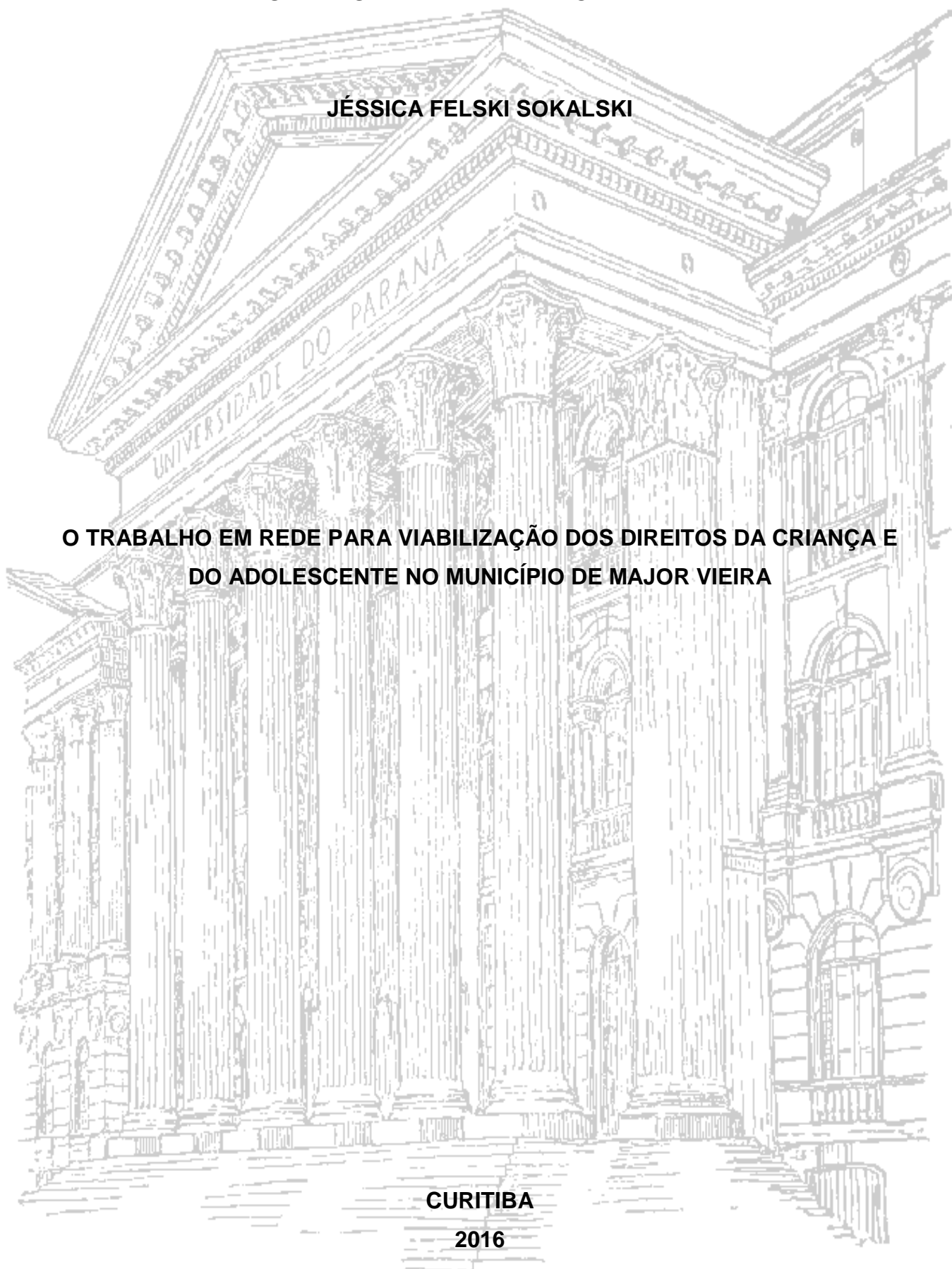
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JÉSSICA FELSKI SOKALSKI

**O TRABALHO EM REDE PARA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

CURITIBA

2016



JÉSSICA FELSKI SOKALSKI

**O TRABALHO EM REDE PARA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Me. Marco Aurélio Pereira Bueno

CURITIBA

2016

O TRABALHO EM REDE PARA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Nome da aluna: Jéssica Felski Sokalski

RESUMO

O presente artigo se propõe refletir sobre a rede de proteção da Criança e Adolescente no município de Major Vieira, e o papel da educação como parte desta rede. A rede de atendimento é um mecanismo de viabilização para garantir a proteção integral para crianças e adolescentes, executada por ações integradas entre instituições atendendo crianças e adolescentes em situação de risco pessoal – sob ameaça e violação de direitos. Os serviços da Rede estão articulados com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e demais organizações de defesa de direitos. O trabalho vai apresentar uma análise estatística do conhecimento e entendimento dos educadores (as) e demais profissionais da educação acerca da rede de proteção da criança e do adolescente no município, bem como sobre a importância do envolvimento dos profissionais da educação municipal e estadual nesse processo de garantia de direitos dos estudantes.

Palavras-chave: Rede de proteção. Educação. Criança e adolescente

1 INTRODUÇÃO

Rede de proteção é um mecanismo de viabilização de direitos para garantir a proteção integral das crianças e adolescentes, é uma ação unificada entre instituições, para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal: sob ameaça e violação de direitos por abandono, violência física, psicológica, exploração sexual comercial, situação de rua, de trabalho infantil e outras formas de submissão que lhes provocam danos e agravos físicos e emocionais.

O compromisso dos profissionais que compõe a Rede de Proteção deve consistir em: exercitar à escuta qualificada, identificar os sinais de alerta e se articular com os demais profissionais integrantes da rede para integração

interdisciplinar, identificando e denunciando situações de violência, vulnerabilidade, negligência, maus tratos e outras formas de violação de direitos deste segmento.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos é resultado de um processo historicamente construído. Esta concepção legal reflete uma mudança cultural e política importante, de impacto relevante na condução das políticas públicas destinadas a este público e estão expressas em diversos programas, planos, normas e diretrizes.

As transformações que vem ocorrendo na sociedade têm ocasionado mudanças na concepção da proteção direcionada às crianças e adolescentes, no entanto a criação e modificação de leis, por si só não garantem a transformação da realidade e garantia da execução das mesmas, precisa-se de mecanismos de articulação das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, constituindo assim, uma teia de órgãos guardiãs.

Por isso a relevância do trabalho em rede efetivo para a viabilização dos direitos da criança e do adolescente, pois é um mecanismo que colocará em funcionamento todas as prerrogativas que traz o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. O ECA fixou direitos fundamentais em relação à vida e à saúde, à educação, à convivência familiar, à cultura e ao lazer. Nestes 26 anos, os principais desafios para a sociedade e Estado têm sido efetivar em sua integralidade as garantias e direitos preconizados no texto do Estatuto.

2.2 SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

A doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se em um conjunto de instrumentos jurídicos de caráter nacional e internacional, que se articulam entre si para a aplicação das políticas voltadas para o atendimento das crianças e adolescentes.

Dentre eles, podemos destacar a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção Internacional Sobre os Direitos da Criança (1989).

No Brasil, a doutrina da proteção integral foi incorporada no art. 227 da Constituição Federal (CF) de 1988 e rompeu com a doutrina da “situação irregular” que se encontrava em vigor em razão da Lei n.º 6.697/1979.

Esse artigo é regulamentado e reproduzido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos artigos 1º ao 6º.

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) tem sua origem no artigo 86 do ECA, o qual estabelece que “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não -governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”. (BRASIL,1990)

Em 2006, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) apresentou, por meio das Resoluções 113 e 117, os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

O Sistema se constitui na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente.

2.3 REDE DE PROTEÇÃO

O termo Rede tem sido utilizado para designar as articulações entre as organizações, a Rede é uma ação integrada de instituições governamentais e não-governamentais que busca reduzir a violência contra crianças e adolescentes. Para isso, promove a articulação dessas organizações visando prevenir a violência e proteger a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade.

A rede que objetiva a proteção de crianças e adolescentes é constituída em função da busca pela garantia dos direitos dessa população, atuando no enfrentamento às violações desses direitos, com ênfase especial às situações caracterizadas como de violência. Desta forma, tal rede funciona como sistema organizacional capaz de unir sujeitos e instituições, sempre de forma democrática e participativa em torno de causas afins, um mesmo interesse ou objetivos comuns (RIBEIRO, 2010, p. 20)

O trabalho em Rede no município de Major Vieira foi organizado no mês de abril do corrente ano, envolve profissionais das diversas áreas como enfermeiros, educadores, psicólogos, assistentes sociais entre outros que se articulam para desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, esses profissionais acionam a rede quando os direitos desse segmento da população são violados.

As redes de proteção integral são, portanto, o aspecto dinâmico do sistema, conformado a partir das conexões entre atores que compartilham um sentido de ação sendo assim, quando se fala em 'Sistema de Garantia de Direitos', melhor se tem em mente a compreensão teórica, abstrata e estática do conjunto de serviços de atendimento previstos idealmente em lei, enquanto a expressão 'Rede de Proteção' expressa esse mesmo sistema concretizando-se dinamicamente, na prática, por meio de um conjunto de organizações interconectadas no momento da prestação desses serviços (AQUINO, 2008,p. 6)

Segundo o manual de orientações técnicas: Rede de Proteção à Criança, ao Adolescente e à Família, (2010), não pressupõe um novo conceito ou um novo serviço, mas sinaliza a necessidade de uma concepção que valoriza a integração e a intersetorialidade. "Ampliar parceiros, envolver instituições governamentais e não governamentais e a comunidade são algumas diretrizes que norteiam a Rede de Proteção".

Comunicação e articulação são indispensáveis ao trabalho social em rede, pois costumam a oferta de oportunidades e de acesso a serviços e relações no território; conjugam e integram a população-alvo a uma cadeia de programas e serviços ligados entre si. A ação interprogramas permite potencializar o agir, porque retira cada ação do seu isolamento e assegura uma intervenção agregadora e excludente. (CARVALHO, 2010, p.10)

O quadro a baixo apresenta os principais órgãos que compõe a rede de proteção à criança e adolescente:

Quadro 1 - Órgãos que compões a rede de proteção e garantia de direitos.

| | |
|---|--|
| Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) | É um órgão estatal com instância pública colegiada, por representantes governamentais e não-governamentais. É o responsável por formular a política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, acompanhar a elaboração e avaliar a proposta orçamentária do governo do Estado, entre outros. |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) | É o órgão de apoio da política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, e da regulamentação e fiscalização das ações referentes a esse público. Assim como o Conselho Estadual, também acompanha a elaboração e execução da proposta orçamentária do município, indicando as modificações necessárias para melhor atender a promoção dos direitos da criança e adolescente. |
| Conselho Tutelar | É órgão autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Ele recebe a comunicação dos casos de violência contra criança e adolescente e toma as providências necessárias para garantir a proteção dos mesmos |
| Secretaria Municipal de Educação | As Escolas e Centros Municipais de Educação Integral (CMEIs) têm o papel de identificar os casos de violência e maus-tratos contra crianças e adolescentes e comunicar às autoridades competentes, assim como solicitar a presença dos pais ou responsáveis fazendo as orientações necessárias, ouvindo e os acolhendo. Também é função da escola receber e dar prioridade na matrícula de crianças em situação de risco ou vulnerabilidade e que estejam abrigadas. |
| Secretaria Municipal de Saúde | As Unidades de Saúde e Hospitais têm a obrigação de dar prioridade no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violação. Além disso, se durante uma avaliação clínica ou atendimento forem identificados sinais de violência, devem comunicar imediatamente o Conselho Tutelar para que as medidas protetivas necessárias sejam tomadas. |
| Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) | Oferece atendimento à população, realiza o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitário. Nele, crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violação de direitos podem usufruir de acompanhamento psicológico, psiquiátrico e atenção social. |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Os órgãos de assistência social têm o papel de estar atendo a todo e qualquer sinal de violência, priorizar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência doméstica, receber, acompanhar e encaminhar para as autoridades competentes. |
| Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) | Tem como função o atendimento emergencial às vítimas, acolhimento de vítimas, agressores e familiares, assistência psicológica, social e jurídica, encaminhar as vítimas para os serviços necessários. |
| Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) | É responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Ele oferta serviços e ações de proteção básica e desenvolve trabalhos continuados que visam fortalecer a função protetiva das famílias. |
| Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social | É um órgão no âmbito estadual. A função é organizar, promover e coordenar a política estadual de defesa dos direitos da infância e da adolescência. |
| Secretaria Municipal de Assistência Social: | A Secretaria Municipal também participa da coordenação da política estadual de defesa dos direitos da infância e da adolescência. Tem funcionalidades semelhantes à Secretaria de Estado, mas cada gestão possui sua própria organização. |
| Polícia Militar | Responsável direta pela segurança do cidadão, para prevenir a criminalidade por meio da vigilância nas ruas. Também realiza blitz ou bloqueio em automóveis e prisão quando houver mandado ou em caso de flagrante. |
| Polícia Civil | Atua na investigação e centralização de informações criminais. |

| | |
|---|---|
| Ministério Público | Tem como objetivo defender aquilo que é inerente ao direito de todos os cidadãos. É uma Instituição independente que cuida da proteção das liberdades civis e democráticas, buscando com sua ação assegurar e efetivar os direitos individuais e sociais indisponíveis, como sua missão constitucional. |
| Varas da Infância e Defensoria Pública: | Ofertar assistência jurídica gratuita, por meio de defensor público ou advogado nomeado. Cumprir e fazer cumprir as leis, sempre visando o bem estar social e a proteção de crianças e adolescentes. |

Fonte: Orientações para implantação de rede: governo do Paraná, Secretaria de estado da criança e juventude, Curitiba, 2010

É preciso articulação entre os setores, a educação tem que utilizar seu espaço na rede e buscar parceiros quando a unidade escolar não consegue solucionar os problemas que chegam até o âmbito educacional.

Articular-se significa, sobretudo fazer contato, cada um mantendo sua essência, mas abrindo-se a novos conhecimentos, à circulação das ideias e propostas que podem forjar uma ação coletiva concreta na direção do bem comum (REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, 2010, p.13)

A articulação se refere em somar conhecimento esforços, ideias, cada um com seu conhecimento específico sem perder a essência que juntos tecerão uma ação com objetivo de solucionar o problema, essa articulação tem por pressuposto que cada segmento ou serviço é incapaz de atender sozinho o fenômeno da violência, da desigualdade social ou da negligencia, a articulação permite variados atalhos e favorece contatos em muitas direções exigindo assim o reconhecimento do outro como importante aliado em uma relação de cooperação, partilha de objetivos e princípios éticos comuns, a partir das suas especificidades, dando agilidade para solucionar o caso.

3 METODOLOGIA

A natureza desta pesquisa é realizar uma análise estatística sobre conhecimento dos educadores e gestores das escolas do município de Major Vieira sobre o trabalho em Rede na proteção de crianças e adolescentes.

Quanto aos seus objetivos a pesquisa é descritiva, pois apresentará a experiência do município de Major Vieira bem como a educação compreende seu papel dentro da Rede de Proteção.

Em função da abordagem do problema a pesquisa é quantitativa por analisar o conhecimento e compreensão dos profissionais da educação, quanto ao entendimento do conceito de Rede de proteção.

Quanto aos procedimentos técnicos caracterizou-se por utilização de um questionário padrão contendo dez questões.¹ com objetivo de tabular os dados obtidos através da sua aplicação em quatro escolas, totalizando quatro diretores e doze professores.

Apresentará experiência do município em relação à Rede de Proteção bem como o entendimento dos professores e diretores, descrevendo o que foi coletado.

Optou-se por utilizar o questionário como coleta de dados dos profissionais da educação para concluir se estes detém conhecimento ou não acerca da Rede de Proteção.

Segundo Gil (2008) este instrumento pode ser definido como uma técnica de investigação social composta por um conjunto de questões que são submetidas pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento; é um instrumento de coleta de informação.

Ainda parafraseando Gil (2008), a construção de um questionário consiste em traduzir os objetivos da pesquisa em questões específicas. As respostas proporcionam dados ao pesquisador para descrever características do publico que foi pesquisado.

Conforme Gil (2008) podemos elencar algumas vantagens do uso de da entrevista: 1)

Possibilita atingir grande numero de pessoas, mesmo que estejam em uma área geográfica extensa; 2) possibilita menores gastos dos pesquisadores; 3) garante a pessoa que responde o anonimato; e por esses motivos optou-se por utilizar esse método.

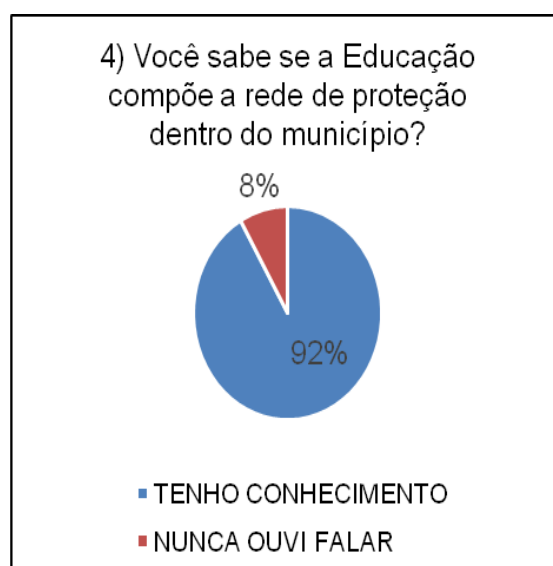
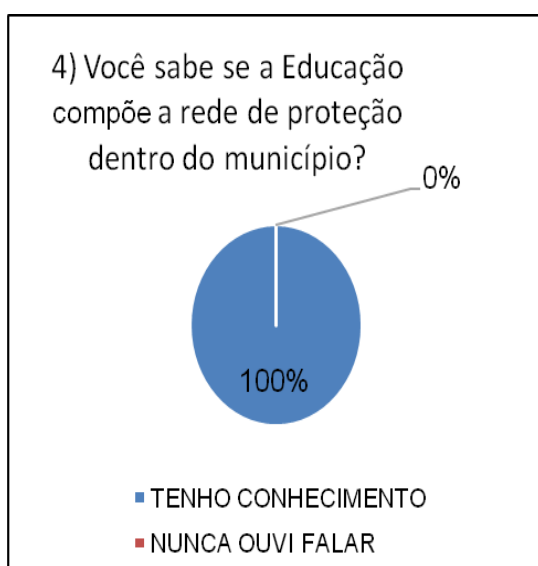
4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Nesse item está os gráficos estão separados entre os diretores à direita e professores à esquerda, para que possa ser realizada uma comparação entre as

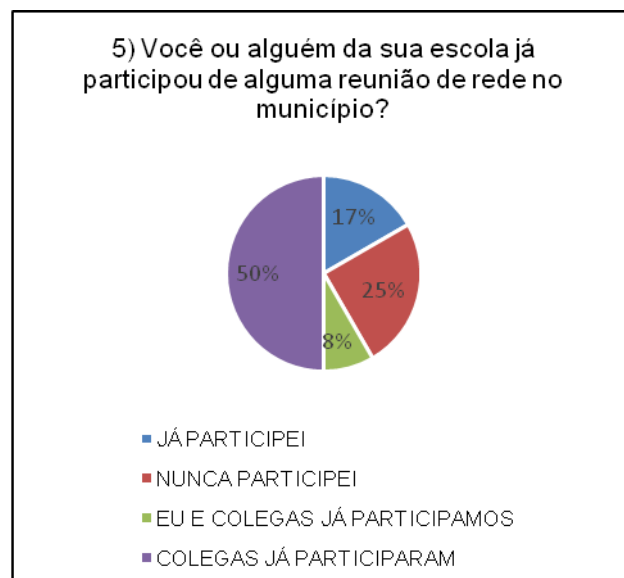
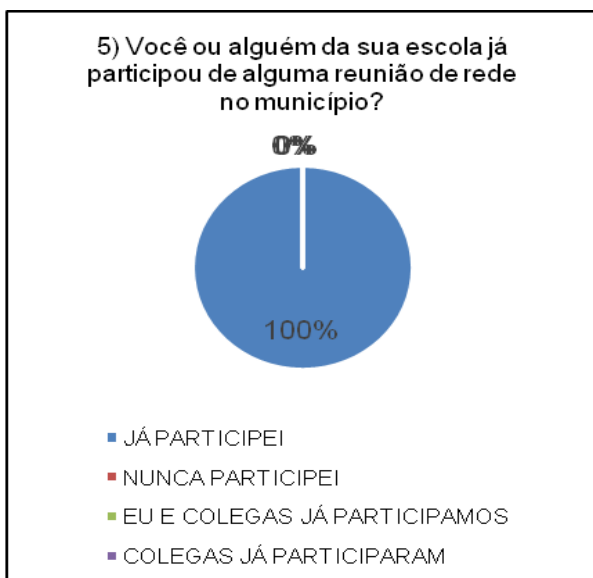
¹ Questionário utilizado segue nos anexos deste trabalho.



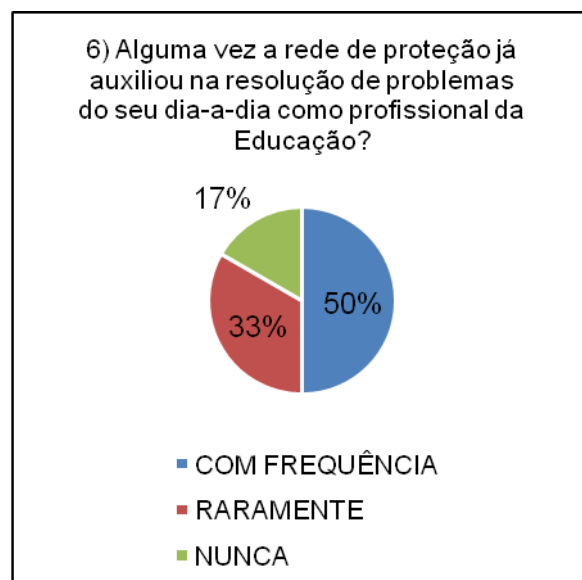
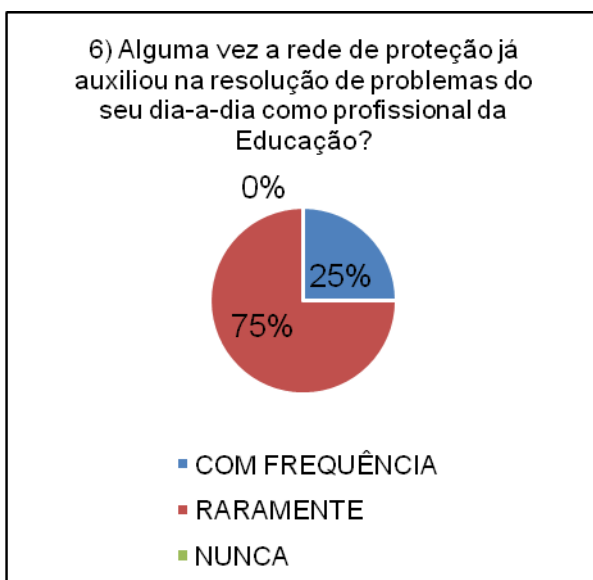
Nessa questão tanto professores quanto diretores avaliam que é necessário o trabalho em Rede articulado dentro do município.



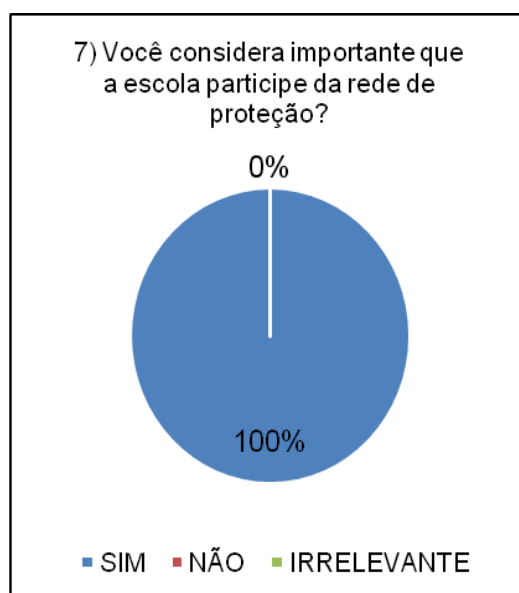
Questionados se tinham conhecimento se a educação era parte da Rede de Proteção municipal, os diretores em sua totalidade responderam que sim, e os professores totalizaram 92% que tinham conhecimento, apenas 8% nunca ouviu falar se a educação integra a Rede ou não.



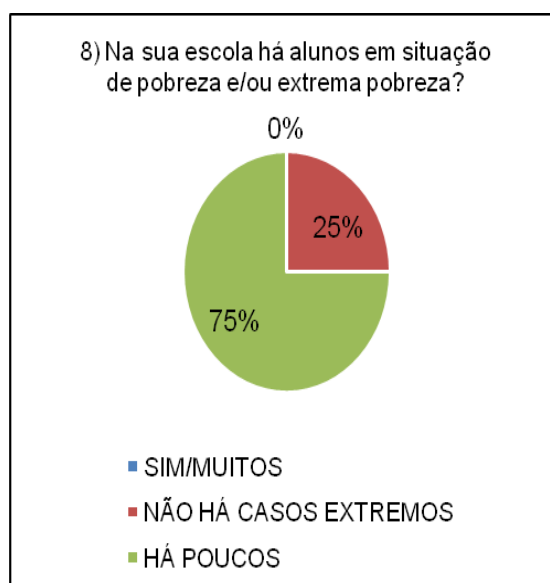
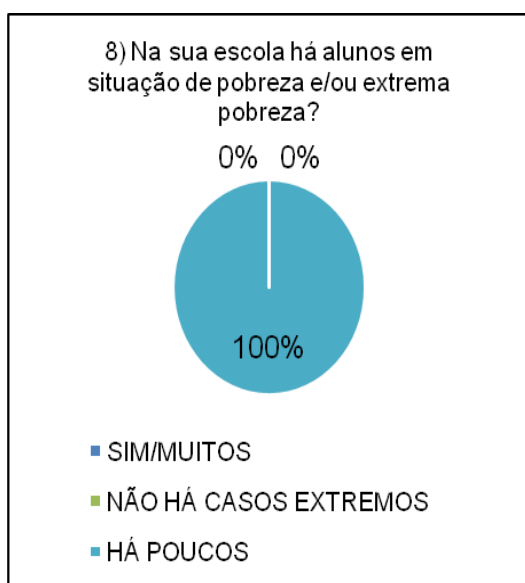
Nessa pergunta houve diferenças entre as respostas, pois os diretores afirmaram que já participaram de alguma reunião de Rede, enquanto os professores se dividiram entre 50% afirmando que colegas já teriam participado, 25% que nunca participou de reunião alguma, 17% que eles mesmos já haviam participado e 8% que eles e colegas já haviam participado.



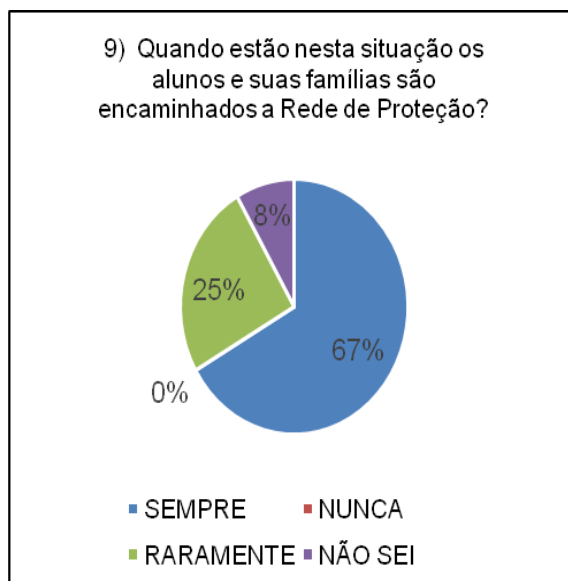
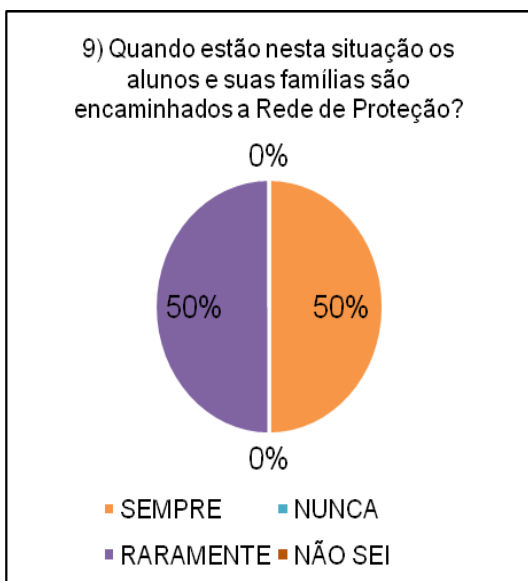
Em relação à resolução de problemas pela rede de atendimento os diretores responderam que na maioria das vezes a Rede raramente consegue resolver, e 25% afirmou que sim. Os professores expuseram que com frequência são atendidos e solucionados, ainda totalizaram 33% raramente e ainda 17% afirmou que a Rede nunca auxiliou.



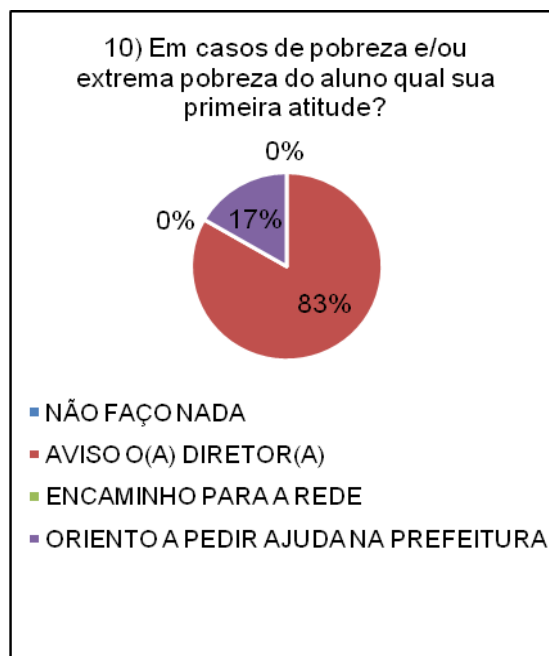
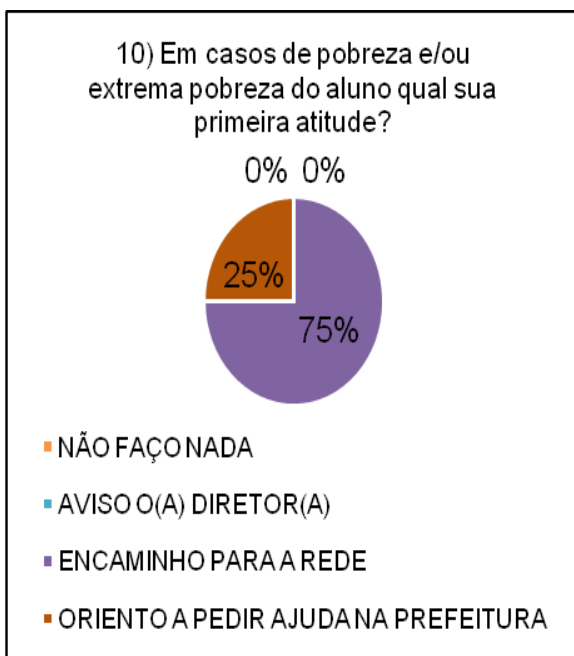
Questionados sobre a importância da educação na rede de proteção todos responderam que é de suma importância.



Questionados sobre situação de pobreza e/ou extrema pobreza houve uma proximidade nas respostas, pois os diretores totalizaram 100% afirmando que há poucas crianças e adolescentes nessa situação e os professores decidiram entre 75% afirmando que há poucos e 25% afirmando que não há casos extremos na escola.



Foi questionado se o educador encaminha para a Rede de Proteção e há casos de pobreza e/ou extrema pobreza, os diretores tiveram suas respostas divididas entre 50% sempre e 50% raramente. Já os professores dividiram entre 67% sempre encaminham, 25% raramente e 8% não sabia o que faz quando há casos acima.



Outra pergunta relacionada a questão número 9 se referia o que de imediato a era feito em caso de pobreza e/ou extrema pobreza, os diretores afirmaram que 75% encaminham para Rede e 25% afirmou que orientava pedir

ajuda na prefeitura. Os professores expressaram em 83% que avisavam a diretora e depois ela tomava as decisões cabíveis, e 17% orientava ir direto à prefeitura pedir ajuda.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tema central deste artigo é um conceito atual, que propõe uma inovação radical no modo de gestão social pública. Introduzem novos valores, habilidades e processos necessários à condução do trabalho social numa realidade complexa.

Chega-se à conclusão que é uma forma eficaz de trabalho em conjunto onde profissionais de diferentes áreas são envolvidos dando agilidade para solucionar o problema da violação de direitos da criança e adolescente.

No entanto o trabalho em rede deve ir além de ações em conjunto para solucionar o problema, mas voltar-se para prevenção para que tais problemas não aconteçam, a rede de proteção é um mecanismo para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes e deve focar na prevenção.

Observou-se que no que se refere ao papel da educação dentro da Rede de Proteção Municipal, que a mesma ainda não tomou seu acento como garantidor de direitos através da intersectorialidade.

No que se refere ao questionários aplicados aos professores os mesmos já ouviram falar, porém poucos participaram ou não visualizaram oportunidade de participar das reuniões. Enquanto o questionário estava sendo aplicado uma professora disse que gostaria de participar, mas que não é liberada da escola para se fazer presente nas reuniões, e que os casos que acontecem na escola são passados diretamente a diretora.

Observou-se através dos questionários e das falas apresentadas enquanto se aplicava o mesmo, que a educação ainda não se sente como parte integrante da Rede de Proteção dentro do município. No entendimento do educador a pobreza deve ser solucionada pela prefeitura. Dentro do município é comum os indivíduos buscarem direto o prefeito para pedir auxílio, devido ao número de habitantes esse contato se torna próximo.

A escola age no imediato, fazendo campanhas dentro da escola entre os professores coletando materiais e roupas para aqueles “mais necessitados”, ainda não foi rompida a idéia do assistencialismo, não foi consolidado nos profissionais a necessidade de que todos precisam estar interligados para o enfrentamento da pobreza e/ou da extrema pobreza, a escola ainda não sabe o que fazer com casos assim, e pelas falas observou-se que eles não sabem o que fazer porque não tem conhecimento dos caminhos que devem percorrer. Ainda se tem a concepção de que educação está para passar conteúdo, e em casos de necessidade dos alunos fazer campanhas solidárias, e os casos graves devem ser passados á prefeitura para a mesma tomar as devidas providências.

Quando na realidade, os novos desdobramentos da sociedade nos convida ao trabalho efetivo e ativo em Proteção em Rede, onde todos os sujeitos são partícipes da mudança de vida em que os indivíduos estão inseridos, uma Rede de Atendimento que funciona diminui as vulnerabilidades e desigualdades bem como a criminalidade dentro do município.

É necessário a educação empenhar-se na Rede de Proteção, bem como criticar aquilo que não está sendo realizado da melhor maneira nos atendimentos às crianças e adolescentes, há informações somente com os diretores, e há casos que os mesmos não repassam para professores e nem os convida a participar das reuniões da Rede. Paulo Freire (1996) cita que a educação deve ser empenhada à cultivar valores como a sinceridade, honestidade e integridade, e são desses fatores que um município precisa para alavancar seus serviços em prol ao as pessoas que estão em situação de pobreza e/ou extrema pobreza.

O Trabalho em Rede é um desafio, pois os profissionais estavam habituados a trabalharem em caixinhas, isolados e setORIZADOS, e agora são chamados a dialogarem com as outras políticas e responsabilizarem mutuamente pelo bom andamento dos serviços dentro do município. Ainda parafraseando Freire (1996), os conhecimentos estão sendo construídos, e impedir a liberdade de pensamento é uma ação desumanizadora, no sentido em que interrompe nossa compreensão dos fenômenos que ocorre na sociedade. Dessa forma a contribuição da educação para a Rede de Proteção é de suma importância.

Precisa-se da educação, da assistência social, saúde e demais setores. Precisa-se que os diretores sintam-se parte da Rede de Proteção e mais que isso

esclareçam aos professores o trabalho da rede e oportunizem os mesmos sua participação, pois através do questionário, percebeu-se que os professores não tem acesso as reuniões de Rede porque fica condicionado somente a sala de aula.

Os professores são os que mais têm contato com crianças e adolescentes, e a partir das considerações deles que se podem criar serviços e programas municipais de enfrentamento a pobreza e as desigualdades.

Precisa-se de escolas que se comprometam com a transformação social e que se posicionem diante das desigualdades para combatê-las, buscando juntos aos outros organismos municipais construir uma sociedade mais justa e democrática.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Luseni Maria Cordeiro de. **A rede de proteção a crianças e adolescentes**, a medida protetora de abrigo e o direito à convivência familiar e comunitária: a experiência em nove municípios brasileiros, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional número 20, de 15-12-1998. I. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da criança adolescente**. Brasília, 1990

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Redes de proteção social**. Associação fazendo história (coleção abrigos em movimento) 1. Ed. São Paulo 2010.

COELHO, Maria Ivonete Soares; SOUZA, Cíntia Simão de; SILVA, Hiago Trindade de Lira; COSTA, Vilsemácia Alves. **Serviço social e criança e adolescente**. 2011 Disponível em: <http://www.uern.br/servico_social_e_crianca_e_adolescente.pdf> Acesso em: 07/02/2016.

ELIAS, Roberto João. **As medidas aplicáveis ao menor infrator**: o menor infrator. Revista Justitia do Ministério Público do Estado de São Paulo, São Paulo, 1985, p.1.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Publicação original: 1996. Digitalização: 2002. Disponível em: www.sabotagem.revolt.org

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ª Ed. Editora Atlas S.A. São Paulo, 2008.

GONÇALVES, Sergio Antônio. **Redes de proteção social na comunidade**: por uma nova cultura de articulação e cooperação em rede. Associação fazendo história (coleção abrigos em movimento) 1. Ed. São Paulo 2010, p.16.

REDES DE PROTEÇÃO GUIA. **Construindo uma cultura de prevenção à Violência Sexual**. Childhood pela proteção da infância. Childhood - Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Educação. São Paulo, 2009.

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, **Artigos em movimento**. SDH – Secretaria de Direitos Humanos Esplanada dos Ministérios. Brasília, DF.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO SOBRE O TRABALHO EM REDE PARA VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

- 1) Já ouviu falar sobre Rede de Proteção à criança e ao adolescente?
() Sim () Não
- 2) Você sabe qual a função da Rede de Proteção?
() Sim () Não
- 3) Você acha importante o Trabalho em Rede no município?
() Sim () Não () irrelevante
- 4) Você sabe se a educação compõe a Rede de Proteção dentro do município?
() Tenho conhecimento () Nunca ouvi falar ()
- 5) Você ou alguém da sua escola já participou de alguma reunião de Rede no município?
() Já participei () Nunca participei () Eu e colegas já participamos () colegas já participaram
- 6) Alguma vez a Rede de Proteção já auxiliou na resolução de problemas do seu dia-a-dia como profissional da educação?
() Com frequência () raramente () Nunca
- 7) Você considera importante que a escola participe da Rede de Proteção?
() Sim () Não () Irrelevante
- 8) Na sua escola há alunos em situação de pobreza e/ou extrema pobreza?
() Sim/ Muitos () Não há casos extremos () Há poucos
- 9) Quando estão nessa situação, os alunos e suas famílias são encaminhados a rede de proteção?
() Sempre () nunca () raramente
- 10) Em casos de pobreza e/ou extrema pobreza do aluno qual sua primeira atitude?
() Não faço nada () aviso a diretora () Encaminho para a Rede () Oriento a pedir ajuda a prefeitura.